PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 037/17 LV. ____ FL. ____
DATA 20/02/17

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD – Presidente; Marilene Terezinha Estefano/PMDB - Vice-Presidente; Adelar Fusinato/DEM - Relator; Alan Apio/PR – Membro; Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro

Modifica-se no **Projeto de Lei nº 1350**, de 02 de fevereiro de 2017, do Poder Executivo Municipal, para que seja modificado o Artigo 1º,

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/02/17

Onde *lia-se*:

~~**Art. 1º** - Fica criado o conselho municipal FETHAB, que será constituído por 5 (cinco) membros do Poder Executivo Municipal a serem indicados pelo Prefeito, sendo um deles o Secretário de Planejamento e Finanças que presidirá o Conselho e 5(cinco) representantes da Sociedade Civil.~~

Passa-se a ler:

*"**Art. 1º** - Fica criado o conselho municipal FETHAB, que será constituído por 5 (cinco) membros do Governo Municipal a serem indicados pelo Prefeito, sendo um deles o Secretário de Planejamento e Finanças que presidirá o Conselho; e um vereador do município de Água Boa e 5(cinco) representantes da Sociedade Civil."*

JUSTIFICATIVA

Foi modificado o **Projeto de Lei nº 1350/2017**, para que o mesmo fique em total conformidade com a Lei Estadual nº10.408/2016, que prevê que serão membros do CONSELHO FETHAB o Governo Municipal (Prefeito/Vice; Secretário; Vereadores) e não somente o Poder Executivo.

O presente conselho é de extrema importância a sociedade Água-boense e por essa razão necessário se faz que seja integrado por um membro desta ínclita Casa de Leis, que representa a vontade majoritária da população.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 17 de fevereiro de 2017.

Renato Beraldo da Silva/PSD
Presidente

Marilene Terezinha Estefano/PMDB
Vice-Presidente

Adelar Fusinato/DEM
Relator

Alan Apio/PR
Membro

NÃO COMPARECEU

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Membro